



## LIBERDADE DE ESCOLHA OU CHEQUE ENSINO?

O ministro Nuno Crato não gosta de chamar cheque ensino à alteração agora proposta pelo Governo. “Há aqui um princípio a que eu não chamaria cheque-ensino, que é o princípio de que é necessário que os pais tenham uma maior liberdade de escolha neste momento, que exista uma maior concorrência entre o público e privado e que isto seja feito com regras de total transparência”, afirmou ontem. O ministro deu como exemplos de sistemas educativos com cheque ensino e liberdade de escolha os sistemas na Suécia, Reino Unido ou em alguns estados norte-americanos. “Há diversas versões disto”, afirmou Crato, que citou estudos feitos pelo Governo, por enquanto não divulgados.



# Governo aprova apoio directo às famílias que escolham a escola privada

**Liberdade** Executivo dá mais um passo no sentido de introduzir liberdade de escolha no sistema de ensino em Portugal.

Ana Petronilho  
ana.petronilho@economico.pt

O Governo aprovou ontem em Conselho de Ministros o financiamento directo às famílias que escolham os colégios privados para colocar os seus filhos, do 1º ano do ensino básico até ao fim do secundário. É o chamado cheque ensino, previsto no programa de Governo - quer do PSD, quer do CDS - e fortemente criticado pelos sindicatos e pelos pais que dizem que esta é uma medida de “ataque à escola pública”.

Com a nova lei, a partir de Setembro de 2014 os pais vão ter a liberdade para escolher entre uma escola pública e um colégio privado, recebendo um apoio financeiro do Estado caso optem pelo privado.

Mas nem todas as famílias vão receber apoio financeiro, que depende do nível de rendimento da família. Além disso, para já, só estão previstos na lei os colégios com contratos de associação e os contratos simples, que são “cerca de 200 abrangendo 22 mil alunos”, estima o director da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), Rodrigo Queiroz e Melo.

Através deste diploma fica

definido “que o apoio do Estado não se restringe a apoio a turmas, como existe neste momento com os contratos de associação, mas também a um apoio a alunos”, explica Nuno Crato. A mudança “abre um caminho mais directo a uma liberdade de escolha e a uma concorrência, tanto entre escolas como entre sistemas”, frisa.

Ou seja, com este diploma são as famílias que passam a receber os apoios, que deixam de ser transferidos para os colégios. Caso a família decida retirar o aluno do colégio, o estabelecimento de ensino deixa de receber as verbas que lhe são transferidas pelo Estado em nome da família.

O ministro - que se diz preparado para a polémica - entende, por isso, que “a escola pública fica defendida com estas regras”, sendo “promovida a existência de uma maior autonomia e de uma concorrência”, salienta.

A medida, que resultou de um estudo interno “muito profundo”, assegura Nuno Crato - que, por enquanto, não divulga os estudos de apoio à decisão - vai ainda ser regulamentada durante o este ano e será sujeita a projectos-piloto em algumas áreas, não estando previsto impacto financeiro. “Este diploma

vai necessitar durante este ano de ser concretizado em portarias e noutros diplomas que vão explicar como é que as coisas vão acontecer”, explica Crato. Além disso, frisa o ministro, as novas regras vão ser discutidas com as famílias, as associações do sector, os sindicatos e os diversos parceiros.

No entanto, de futuro, é intenção de Nuno Crato alargar a mais colégios privados esta prática - que já existe em outros países como a Suécia e o Reino Unido.

Esta alteração, que resulta da primeira revisão do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo

“

**Este diploma abre um caminho mais directo a uma liberdade de escolha e a uma concorrência, tanto entre escolas como entre sistemas.**

Nuno Crato  
Ministro da Educação e Ciência

desde os anos 80, está já a receber duras críticas dos pais e dos sindicatos que acusam o Governo de proteger o ensino privado.

O presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais (Confap), Jorge Ascensão, considera que este apoio do Governo não traduz “um verdadeiro princípio de liberdade de escolha” e sim um “incentivo à escolha do privado”. Isto porque, em seu entender, a total liberdade de escolha dos pais passa pela “autonomia da oferta educativa das escolas e pelo financiamento de todas as famílias”. Ou seja, para a Confap todas as escolas públicas ou privadas deveriam ter autonomia para desenhar a sua oferta educativa num cenário em que todas as famílias deveriam ser financiadas independentemente do tipo de ensino que escolham. “Este apoio não é mais do que Acção Social Escolar e a duplicação do investimento público”, defende Jorge Ascensão, sublinhando que “a oferta da escola pública é, genericamente, boa e suficiente”.

Também crítico é o dirigente da Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE), Rui Martins, que diz que se “continua a brincar com as escolas dos

nossos filhos”, com uma alteração que “vem privilegiar as escolas privadas”. Rui Martins defende ainda que esta medida se destina a “proteger as escolas privadas tentando impedir a fuga de alunos do sector, que se vem sentido nos últimos anos”. O presidente da CNIPE rejeita, por isso, a ideia de que este será um apoio para as famílias, frisando que se assim fosse “não haveria critérios e patamares para o acesso ao apoio”.

Do lado dos sindicatos, a Fenprof considera estas alterações “ilegítimas e ilegais” entendendo que vão no sentido da privatização do ensino e da escola pública.

Para já, a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) é a única a aplaudir a medida do Governo defendendo que a alteração de Nuno Crato traz mais autonomia curricular para as escolas e revê os instrumentos de apoio às famílias em vigor há 30 anos. “Isso para nós é fundamental, para podermos gerir curricularmente as escolas de forma a adequá-las o mais possível, por um lado, ao projecto educativo da entidade fundadora e, por outro, às necessidades específicas dos nossos alunos”, explica Rodrigo Queiroz e Melo. ■



# Saiba como vai funcionar o financiamento ao ensino

**Alterações que entram em Setembro de 2014 introduzem mais liberdade de escolha.**

O diploma, aprovado ontem em Conselho de Ministros, prevê cinco tipos de contrato para financiar o ensino privado.

## 1

### O QUE É O CONTRATO SIMPLES DE APOIO À FAMÍLIA?

Trata-se de um apoio directo às famílias que optem por colocar os seus filhos num colégio privado. É uma alteração aos contratos simples, que existiam desde os anos 80, e que permite que seja a família a receber o apoio e não o colégio, como definido até aqui. Este apoio directo às famílias vem permitir uma maior liberdade de escolha das famílias entre as escolas públicas e as do sistema de ensino privado.

## 2

### COMO VAI RECEBER A FAMÍLIA O APOIO?

O apoio vai ser transferido pelo Estado directamente para os colégios onde o aluno está inscrito. Desta forma, fica assegurado que o apoio é aplicado para financiar os estudos dos jovens. Caso o apoio não cubra a totalidade da propina do colégio, cabe à família pagar a verba remanescente.

## 3

### QUANDO É QUE O NOVO REGIME ENTRA EM VIGOR?

Este apoio vai entrar em vigor a partir de Setembro de 2014. Durante este ano, o Governo vai regulamentar e definir as regras para o apoio.

## 4

### O QUE ACONTECE SE O ALUNO SAIR DO COLÉGIO?

Caso a família decida retirar o aluno da escola privada, o colégio deixa de receber o apoio correspondente ao aluno.

**A liberdade de escolha das famílias na rede pública existe já desde o ano passado.**

## 5

### QUANTOS APOIOS DO ESTADO EXISTEM NO PRIVADO?

O diploma aprovado ontem prevê cinco formas de financiamento público aos colégios privados. Um deles é o contrato de associação, através do qual o colégio recebe 81 mil euros por turma apoiada com alunos carenciados ou onde não exista escolas públicas.

## 6

### JÁ EXISTIA LIBERDADE ESCOLHA?

A liberdade de escolha das famílias já existe na rede pública desde o passado ano lectivo. Ou seja, os pais com filhos na escola pública já tiveram total liberdade na hora da escolha da escola. Esta liberdade fez cair o critério obrigatório da proximidade da área de residência ou do local de trabalho dos pais, passando a ser utilizado apenas no caso das escolas estar sobrelotada. ■ A.P.

